

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	482.000,00	482.000,00	839.020,98	357.020,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	25.794,13	22.794,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	25.794,13	22.794,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	479.000,00	479.000,00	813.226,85	334.226,85



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	474.000,00	474.000,00	545.557,85	71.557,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	267.669,00	262.669,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Acesse em: <https://eice.ce.gov.br/epp/validador/validador.do?seamCodigoDocumento:6234708e-c81a-4b51-861d-35ee531a990>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JESON MARRAS e CAROLINA RIBEIRO
Sistema Informativo de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	482.000,00	482.000,00	839.020,98	357.020,98
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	482.000,00	482.000,00	839.020,98	357.020,98
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	2.211.966,36	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	482.000,00	482.000,00	3.050.987,34	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	5.342.000,00	5.337.500,00	3.003.625,68	2.560.399,36	2.425.150,74	2.333.874,32
Pessoal e Encargos Sociais	2.914.000,00	3.145.359,70	1.869.112,06	1.690.922,36	1.557.930,53	1.276.247,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.428.000,00	2.192.140,30	1.134.513,62	869.477,00	867.220,21	1.057.626,68
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	157.000,00	161.500,00	47.361,66	36.348,74	36.348,74	114.138,34
Investimentos	157.000,00	161.500,00	47.361,66	36.348,74	36.348,74	114.138,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.499.000,00	5.499.000,00	3.050.987,34	2.596.748,10	2.461.499,48	2.448.012,66
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	5.499.000,00	5.499.000,00	3.050.987,34	2.596.748,10	2.461.499,48	2.448.012,66
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.499.000,00	5.499.000,00	3.050.987,34	2.596.748,10	2.461.499,48	2.448.012,66
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	235.417,32	1.122.770,87	-	-	-	1.358.188,19
Pessoal e Encargos Sociais	-	60.138,42	-	-	-	60.138,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	235.417,32	1.062.632,45	-	-	-	1.298.049,77
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	235.417,32	1.122.770,87	-	-	-	1.358.188,19



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	627.126,02	23.906,40	19.282,27	-	631.750,15
Pessoal e Encargos Sociais	431.151,00	-	-	-	431.151,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	195.975,02	23.906,40	19.282,27	-	200.599,15
Despesas de Capital	3.295,45	-	-	-	3.295,45
Investimentos	3.295,45	-	-	-	3.295,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	630.421,47	23.906,40	19.282,27	-	635.045,60

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIA
CPF 04698635446



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 12.208.309/0001-50

a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra,
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 04698635446

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/O-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee531a990

gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5314990

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Ilha de Itamaracá – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 482.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 5.499.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	482.000,00	DESPESAS CORRENTES	5.342.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	157.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	482.000,00	TOTAL	5.499.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 482.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 839.020,98, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 357.020,98.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 482.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 839.020,98 o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 357.020,98. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 174,07%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 5.342.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.337.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.003.625,68. As liquidações totalizaram R\$ 2.560.399,36, sendo pagos o montante de R\$ 2.425.150,74, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.333.874,32

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 157.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 161.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 47.361,66. As liquidações totalizaram R\$ 36.348,74, sendo pagos o montante de R\$ 36.348,74, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 114.138,34

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 5.499.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.499.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 3.050.987,34, o liquidado R\$ 2.596.748,10, e o pago R\$ 2.461.499,48. A economia orçamentária foi de R\$ 2.448.012,66. O coeficiente de execução foi de 55,48%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 839.020,98, menos as despesas empenhadas R\$ 3.050.987,34, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.211.966,36. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	839.020,98
Prevista	482.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	357.020,98

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

Despesa	
Realizada	3.050.987,34
Previsto	5.499.000,00
(=) Economia Orçamentária	2.448.012,66
Resultado	
(+) Receita Realizada	839.020,98
(-) Despesa Executada	3.050.987,34
(=) Superávit / Déficit de Execução	-2.211.966,36

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 235.417,32, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.122.770,87. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 1.358.188,19

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 630.421,47, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 23.906,40. Desde montante foram pagos R\$ 19.282,27 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 635.045,60

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2023 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2023 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	D
DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 3.050.987,34

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	5.499.000,00	5.499.000,00	2.350.478,06	1.997.421,67	1.944.307,61	3.148.521,94
SUPLEMENTAR	0,00	949.690,52	700.509,28	599.326,43	517.191,87	249.181,24
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesso em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

TOTAL	5.499.000,00	6.448.690,52	3.050.987,34	2.596.748,10	2.461.499,48	3.367.03,18
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 995.419,85. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 509.166,28, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIA, CPF 04698635446

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	9.684.000,00	9.684.000,00	10.150.247,55	466.247,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	135.773,65	130.773,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	135.773,65	130.773,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	9.677.000,00	9.677.000,00	9.994.473,90	317.473,90



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	8.677.000,00	8.677.000,00	9.994.473,90	1.317.473,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	20.000,00	18.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	20.000,00	18.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	1.485.000,00	1.485.000,00	-	-1.485.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.485.000,00	1.485.000,00	-	-1.485.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.430.000,00	1.430.000,00	-	-1.430.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	-	-55.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.169.000,00	11.169.000,00	10.150.247,55	-1.018.752,45
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	11.169.000,00	11.169.000,00	10.150.247,55	-1.018.752,45
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	13.072.319,44	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.169.000,00	11.169.000,00	23.222.566,99	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	20.893.000,00	25.045.038,92	23.027.659,01	19.130.738,66	17.804.922,48	2.017.379,91
Pessoal e Encargos Sociais	15.673.000,00	19.659.720,88	18.620.659,97	14.960.291,58	14.302.186,98	1.039.060,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.220.000,00	5.385.318,04	4.406.999,04	4.170.447,08	3.502.735,50	978.319,00
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	3.249.000,00	265.599,83	194.907,98	194.907,98	194.907,98	70.691,85
Investimentos	3.249.000,00	265.599,83	194.907,98	194.907,98	194.907,98	70.691,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	24.142.000,00	25.310.638,75	23.222.566,99	19.325.646,64	17.999.830,46	2.088.071,76
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	24.142.000,00	25.310.638,75	23.222.566,99	19.325.646,64	17.999.830,46	2.088.071,76
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.142.000,00	25.310.638,75	23.222.566,99	19.325.646,64	17.999.830,46	2.088.071,76
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	1.864.040,12	347.733,30	109.958,02	109.958,02	-	2.101.815,40
Pessoal e Encargos Sociais	117.930,04	159.048,98	22.788,86	22.788,86	-	254.190,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.746.110,08	188.684,32	87.169,16	87.169,16	-	1.847.625,24
Despesas de Capital	25.633,62	-	-	-	-	25.633,62
Investimentos	25.633,62	-	-	-	-	25.633,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	1.889.673,74	347.733,30	109.958,02	109.958,02	-	2.127.449,02



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2023

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	2.845.033,75	930.011,67	651.499,47	-	3.123.545,95
Pessoal e Encargos Sociais	1.032.076,65	238.013,01	238.013,01	-	1.032.076,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.812.957,10	691.998,66	413.486,46	-	2.091.469,30
Despesas de Capital	51.753,00	12.272,78	-	-	64.025,78
Investimentos	51.753,00	12.272,78	-	-	64.025,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	2.896.786,75	942.284,45	651.499,47	-	3.187.571,73

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
SECRETÁRIA
CPF 809629714-72



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 13.101.674/0001-24

a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra, pe
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 809629714-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/O-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee531a990

de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Ilha de Itamaracá – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 11.169.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 24.142.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 25.310.638,75, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	9.684.000,00	DESPESAS CORRENTES	20.893.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.485.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.249.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	11.169.000,00	TOTAL	24.142.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 9.684.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 10.150.247,55, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 466.247,55.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.485.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.485.000,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 11.169.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 10.150.247,55 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 1.018.752,45. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 90,88%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 20.893.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 25.045.038,92, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 23.027.659,01. As liquidações totalizaram R\$ 19.130.738,66, sendo pagos o montante de R\$ 17.804.922,48, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.017.379,91

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 3.249.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 265.599,83, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 194.907,98. As liquidações totalizaram R\$ 194.907,98, sendo pagos o montante de R\$ 194.907,98, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 70.691,85

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 24.142.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 25.310.638,75. O valor total empenhado foi de R\$ 23.222.566,99, o liquidado R\$ 19.325.646,64, e o pago R\$ 17.999.830,46. A economia orçamentária foi de R\$ 2.088.071,76. O coeficiente de execução foi de 91,75%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 10.150.247,55, menos as despesas empenhadas R\$ 23.222.566,99, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 13.072.319,44. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	10.150.247,55

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee55314990

Prevista	11.169.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-1.018.752,45
Despesa	
Realizada	23.222.566,99
Previsto	25.310.638,75
(=) Economia Orçamentária	2.088.071,76
Resultado	
(+) Receita Realizada	10.150.247,55
(-) Despesa Executada	23.222.566,99
(=) Superávit / Déficit de Execução	-13.072.319,44

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.889.673,74, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 347.733,30. Desde montante foram pagos R\$ 109.958,02 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 2.127.449,02

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 2.896.786,75, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 942.284,45. Desde montante foram pagos R\$ 651.499,47 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 3.187.571,73

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2023 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2023 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 631.412,16, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	D
DESPESAS CORRENTES	978.000,00	712.000,00	631.412,16	576.870,75	416.558,12	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	978.000,00	712.000,00	631.412,16	576.870,75	416.558,12	

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 23.222.566,99

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	24.142.000,00	24.142.000,00	11.354.502,61	8.025.421,76	7.782.458,61	12.787.497,39
SUPLEMENTAR	0,00	8.502.935,07	6.542.941,32	5.986.758,66	4.987.327,40	1.959.993,75
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://eicetce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	5.540.720,68	5.325.123,06	5.313.466,22	5.230.044,45	21.569,62
TOTAL	24.142.000,00	38.185.655,75	23.222.566,99	19.325.646,64	17.999.830,46	14.953.088,76

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 1.162.302,92. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 3.058,35. Enquanto as recebidas somam R\$ 9.314.459,79, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
SECRETÁRIA, CPF 809629714-72

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 8

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	12.760.864,88	12.760.864,88	3.552.265,77	-9.208.599,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.715.864,88	12.715.864,88	3.536.732,65	-9.179.132,23
Contribuições Sociais	12.715.864,88	12.715.864,88	3.536.732,65	-9.179.132,23
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	8.903,06	-26.096,94
Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	8.903,06	-26.096,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	6.630,06	-3.369,94
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	6.630,06	-3.369,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.760.864,88	12.760.864,88	3.552.265,77	-9.208.599,11
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.760.864,88	12.760.864,88	3.552.265,77	-9.208.599,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	7.193.292,09	7.193.292,09
TOTAL (VII) = (V+VI)	12.760.864,88	12.760.864,88	10.745.557,86	-9.208.599,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em: 31/12/2023
 Assessoria: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5314990
 Assessor: MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.810.864,88	11.810.864,88	10.745.557,86	10.709.103,86	10.709.103,86	1.065.307,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.275.864,88	11.275.864,88	10.578.042,36	10.578.042,36	10.578.042,36	697.822,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	535.000,00	535.000,00	167.515,50	131.061,50	131.061,50	367.884,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
INVESTIMENTOS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	12.760.864,88	12.760.864,88	10.745.557,86	10.709.103,86	10.709.103,86	2.015.307,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	12.760.864,88	12.760.864,88	10.745.557,86	10.709.103,86	10.709.103,86	2.015.307,02
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	12.760.864,88	12.760.864,88	10.745.557,86	10.709.103,86	10.709.103,86	2.015.307,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	48.128,71	36.454,00	42.207,46	40.607,46	0,00	43.978,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.128,71	36.454,00	42.207,46	40.607,46	0,00	43.978,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.128,71	36.454,00	42.207,46	40.607,46	0,00	43.978,25

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	86.703,43	0,00	0,00	0,00	86.703,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.703,43	0,00	0,00	0,00	86.703,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.703,43	0,00	0,00	0,00	86.703,43

Documento assinado eletronicamente por JASON MARCOS FERREIRA JUNIOR em 31/12/2023 às 14:56:06, com código de verificação: 6234f708c81a44565661d35e6531a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página 1 de 1

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.616.864,88	10.616.864,88	1.420.467,25	-9.196.397,63
RECEITAS CORRENTES	10.616.864,88	10.616.864,88	1.420.467,25	-9.196.397,63
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.616.864,88	10.616.864,88	1.420.467,25	-9.196.397,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPEAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
 Acesse em: <https://portaltransparencia.org.br/doc/signat/2023/12/31/6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990>
 Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee5531a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pa

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (Fundo Financeiro).

CNPJ:

NPJ: 05.736.752/0001-39

Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 02/01/2023 a 31/03/2024

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE Nº022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de outubro de 2021 e portaria nº 119 de 04 de novembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-31a-4b5f-86fd-35ee531a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



NOTA EXPLICATIVA

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam no modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no demonstrativo decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

C) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO B. DE ANDRADE, JASON MARCOS FERRER, CARLOS ANTONIO JUNIOR
Acesse em: https://www.tcepi.gov.br/epp/validadaDoc.html?chave_documento:6247708e-c81a-416b-801a-40e5530a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pa

NOTA EXPLICATIVA

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Elas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior em suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Receita

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON DE MOURA DOS SANTOS, DENISE FERREIRA CAVALE, ANTONIO JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5227078-2023-01-005F-86fd-35ee5511a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



NOTA EXPLICATIVA

O total das receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 12.760.864,88, sendo arrecadado o valor de R\$ 3.552.265,77 gerando um déficit de arrecadação no valor de R\$ -9.208.599,11 que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada e a Receita Realizada.

Execução da Despesa

A despesa total autorizada foi de R\$ 12.760.864,88 e total empenhado de R\$ 10.745.557,86 gerando uma economia orçamentária de R\$ 2.015.307,02 decorrente da diferença entre dotação atualizada e despesa empenhada.

Resultado Orçamentário

Houve um déficit no balanço orçamentário no total de R\$ 7.193.292,09 que é a diferença entre as receitas totais arrecadadas e as despesas totais empenhadas conforme quadro a baixo:

Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Resultado déficit
R\$ 3.552.265,77	R\$ 10.745.557,8686	R\$ 7.193.292,09

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO A REALIZAR
Receita Intra orçamentárias	10.616.864,88	10.616.864,88	1.420.467,25	-9.196.397,63
Receita de Contribuição	10.616.864,88	10.616.864,88	1.420.467,25	-9.196.397,63
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A REALIZAR
Despesas Intra-orçamentárias	30.000,00	30.000,00		30.000,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00		30.000,00

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pa

NOTA EXPLICATIVA

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------	------	------	------

Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar processados e não processados.

Houve registro de restos a pagar não processados no exercício de 2023 no valor de R\$ 36.454,00 provenientes de despesas correntes. Em 2022 havia um restos não processados de 48.128,71 cujo foi pago 40.607,46. Já em relação a restos à pagar processados de exercícios anteriores existe valores referentes de 2014 a 2020 provenientes de outras despesas correntes no valor de R\$ 86.703,43.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://epec.ita.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee531a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 7

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.844.000,00	1.844.000,00	2.100.914,77	256.914,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.284.000,00	1.284.000,00	991.452,68	-292.547,32
Contribuições Sociais	1.284.000,00	1.284.000,00	991.452,68	-292.547,32
RECEITA PATRIMONIAL	560.000,00	560.000,00	1.109.462,09	549.462,09
Valores Mobiliários	560.000,00	560.000,00	1.109.462,09	549.462,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.844.000,00	1.844.000,00	2.100.914,77	256.914,77
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.844.000,00	1.844.000,00	2.100.914,77	256.914,77
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.844.000,00	1.844.000,00	2.100.914,77	256.914,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em: 31/12/2023
 Assinatura: ASOSON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
 Acesso em: https://ppa.camara.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?documento=6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee531a990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.844.000,00	1.844.000,00	154.682,68	154.682,68	154.682,68	1.689.317,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.674.000,00	1.674.000,00	154.127,57	154.127,57	154.127,57	1.519.872,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	555,11	555,11	555,11	169.444,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.844.000,00	1.844.000,00	154.682,68	154.682,68	154.682,68	1.689.317,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.844.000,00	1.844.000,00	154.682,68	154.682,68	154.682,68	1.689.317,32
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.946.232,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.844.000,00	1.844.000,00	2.100.914,77	154.682,68	154.682,68	1.689.317,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por JASON MARCOS FERREIRA JUNIOR em 31/12/2023 às 14:51:56 (Id: 35ee531f6990)

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pa

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (Fundo Previdenciário)

CNPJ:

NPJ: 05.736.752/0001-39

Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 03/01/2022 a 31/03/2023

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE Nº022042/O-7, e-mail: barrosnunes@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de outubro de 2021 e portaria nº 119 de 04 de novembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BAPTISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDocumento?seamCodigoDocumento:6234708e-31a-4b5f-86fd-35ee5531a990>

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pa



NOTA EXPLICATIVA

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no demonstrativo decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de liquidação.

C) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, é composto por

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO B. FERREIRA JUNIOR
Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validaDoc>
CPF: 030.188.113-01
Cargo do documento: 6274708e-c811b1b8-816d-35e9-531a990
ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA JUNIOR
CANTINI JUNIOR

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pa

NOTA EXPLICATIVA

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee531a990

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



NOTA EXPLICATIVA

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Receita

O total das receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.844.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 2.100.914,77 gerando um superávit de arrecadação no valor de R\$ 256.914,77 que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada e a Receita Realizada.

Execução da Despesa

A despesa total autorizada foi de R\$ 1.844.000,00 e total empenhado de R\$ 154.682,68, gerando uma economia orçamentária de R\$ 1.689.317,32 decorrente da diferença entre dotação atualizada e despesa empenhada.

Resultado Orçamentário

Houve um superávit no balanço orçamentário no total de R\$ 1.946.232,09 que é a diferença entre as receitas totais arrecadas e as despesas totais empenhadas conforme quadro a baixo:

Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas	Resultado Superávit
R\$ 2.100.914,77	R\$ 154.682,68	R\$ 1.946.232,09

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO A REALIZAR
Receita Intra orçamentárias	744.000,00	744.000,00	535.829,40	-208.170,60

Documentação Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALLARI ANTI JUNIOR
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:6234702e-01a-4b5f-86fd-35ee53114990

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pa

NOTA EXPLICATIVA

Receita de Contribuição	744.000,00	744.000,00	535.829,40	-208.170,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A REALIZAR
Despesas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar processados e não processados.

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO HATISIA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6234708e-c81a-4b5f-86fd-35ee55314990